

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução n.º 116/2019**

Desligar empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão do empregado público;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Desligar o empregado público – função temporária no CAPS AD III - relacionado abaixo, do Regime da CLT:

<b>Empregado</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Emprego</b>	<b>Data de demissão</b>
Juliano Gibmeier	6.092(...)	029.955(...)	Enfermeiro	19/08/2019

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito a partir de 19/08/2019.

Pato Branco/PR, 20 de agosto de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**